



Limoeiro
avança com você

PORTARIA Nº 0341 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os Agentes de Contratação, Pregoeiro, equipes de apoio e responsáveis pelo departamento de compras e atuação e condução dos processos de contratação direta, por dispensa e inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 247/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação e equipe de apoio, na modalidade concorrência:

I- Bruno Duda dos Santos Rocha, CPF nº 107.472.444-56 - Agente de Contratação

II- **Rosana Silva do Nascimento**, CPF nº 064.713.814-09 - equipe de apoio;

III- Erica Karollayne de Souza Rocha, CPF nº 132.594.804-71 - equipe de apoio;

Parágrafo único. O agente de contratação acima designado será responsável pela atuação e condução dos processos administrativos para elaboração de termos aditivos aos contratos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como Pregoeiro e equipe de apoio, na modalidade pregão:

I- Mikhael Kennedy Falcão Farias, CPF nº 088.988.584-26 - Pregão;

II- Quézia Nunes dos Santos Melo, CPF nº 113.497.014-59 - equipe de apoio;

III- Mayara magna Almeida de Melo, CPF nº 105.352.344-06 - equipe de apoio;

Art. 3º Designar a servidora Maria Gisele Honório Oliveira, CPF nº 088.102.634-48, para atuar como Agente público responsável pelo departamento de compras.

Parágrafo único. Caberá ao agente público responsável pelo departamento de compras atuar e conduzir os processos de contratação direta, por dispensa de licitação.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-96



Art. 4º Designar a servidora Quézia Nunes dos Santos Melo, CPF nº 105.352.344-06 para atuar como Agente público responsável pela atuação e condução dos processos de contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 382A (Pregoeiro) e nº 382B (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93, que por ventura ainda esteja em andamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

PREFEITO

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 01 de Fevereiro de 2024.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 01 de Fevereiro de 2024, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

Andreia da Silva Pereira
Secretária de Administração e Recursos
Humanos.